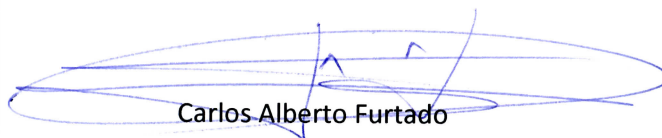


ATA Nº 08

Às 13:00 horas do dia 25 de novembro de 2022, reuniu-se à Comissão Eleitoral, na sede do SINJUSC, onde encontravam-se presentes os componentes da comissão, abaixo nominados. Nesta ocasião a comissão eleitoral definiu procedimentos de verificação dos votos em separado, alcançando sistemas que inviabilizam a duplicidade e identificação de votos. Sobre isso, houve alterações nas instruções para realização das eleições 2022 enviadas aos mesários, as quais são: o item 6 passa a ter a seguinte redação: “o servidor que não constar Lista de votação ou estiver fora de sua Comarca de lotação, mas que comprovarem sua filiação ao Sindicato mediante a apresentação da folha de pagamento do mês outubro de 2022, ou declaração emitida pelo sindicato, com documento de identificação, também poderão votar. Nesse caso, seu nome será acrescentado à listagem a qual será assinada. Os mesários deverão orientar o votante, ainda na mesa, de como proceder à votação. Seu voto será depositado na urna juntamente com os demais votos e, posteriormente, contados e computados junto com os votos da comarca”. A Comissão Eleitoral recomenda que os filiados relacionadas para votação pelo Correio (aposentados; home office integral e teletrabalho integral) que não receberam o envelope ou que consideram que seu voto não chegue em tempo hábil a ser computado, se dirijam à Seção Eleitoral mais próxima e vote em separado. Assim, fica anulado o item 8 das instruções. Ainda, o procedimento de verificação dos votos demandará que os mesários enviem à Comissão Eleitoral cópia da lista de votantes, isto é, a lista da comarca e a lista dos votos em separado, juntamente com a ata onde deverão declarar a quantidade de votos, as ocorrências relativas ao processo eleitoral, se houver, e o resultado da apuração da urna. As referidas ata e listas de votantes deverão ser enviadas à eleicao2022@sinjusc.orr.br ou pelo whatsapp 48 99642-6874, conforme descrito no item 11 das instruções enviados aos mesários. A Comissão Eleitoral recomenda que os mesários disponibilizem computador ou smartphone para que filiados que compareçam para votar em separado possam acessar sua folha de pagamento no local de votação. A Comissão Eleitoral trabalha no sentido de garantir a lisura, transparência e sigilo do processo eleitoral, contado com a atitude e apoio de todos os eleitores e mesários que participarão deste importante momento para o nosso sindicato.



Carlos Alberto Furtado



Lenita Peres



Paulo Guilherme Ruver